



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0100602-62.2020.5.01.0028
RECLAMANTE: ALESSANDRA ALVES DA SILVA
RECLAMADO: ORGANIZACAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO
ORBRACE E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 503c242

Destinatário: CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA

Local da Diligência: Rua José Acúrcio Benigno, 16, apt 202,
Braunes, Nova Friburgo/RJ.

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado a que a presente certidão se refere, dirigi-me, em 04/12/2025, às 13h20, ao endereço indicado e não fui atendido ao bater na porta do imóvel.

Constatei que o imóvel se encontra, aparentemente, desabitado, uma vez que pendem em sua porta teias de aranha e um som oco era emitido do apartamento ao bater na porta.

Retornei ao local em 06/11/2025 e 07/11/2025, às 11h20 e 15h40, respectivamente, e tampouco fui atendido ao bater na porta.

Assim, **procedi à penhora e avaliação, por estimativa, nos termos do auto anexo.**

Ressalte-se que situação semelhante foi averiguada no cumprimento de mandado decorrente do processo de nº 0100352-30.2019.5.01.0039, tendo-se também procedido à avaliação por estimativa do imóvel.

Ante o exposto, recolho o presente mandado.

Nova Friburgo, 07 de dezembro de 2025

FABIO PIRES BENTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por FABIO PIRES BENTO, em 07/12/2025, às 20:14:57 - 059f17c
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25120720121985000000248621032?instancia=1>
Número do processo: 0100602-62.2020.5.01.0028
Número do documento: 25120720121985000000248621032

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 07/12/2025, na Rua José Acúrcio Benigno, 16, 202, Braunes, Nova Friburgo/RJ, em cumprimento ao mandado que acompanha este auto, procedi à penhora e avaliação por estimativa do seguinte imóvel (conforme certidão cartorária de Id nº bed8922):

Apartamento de nº 202 do “Edifício Apart Hotel Sans Souci Flat”, situado na rua José Acúrcio Benigno, nº 16, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 27,27/880,00 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, desmembrado de maior porção, designado por área “B” da quadra “B” do loteamento denominado “Sans Souci” que no seu todo tem a área de 880,00 m², medindo 57,40 m de frente para a referida rua José Acúrcio Benigno; 12,20 m de frente para uma rua existente; 10,90m. e 36,60m. do lado que confronta com a área “A”, que é remanescente de maior porção; e 34,40m confrontando com o remanescente do remembramento dos lotes de nº 01, 02, 03, 04, 05 da quadra “B”.

Avaliado em R\$ 250.000,00

Fábio Pires Bento

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula: 83.151

